



RENOVAÇÕES 2022-2023 | PRÉ-ESCOLAR

1| Período de renovações

- As renovações das inscrições das crianças que frequentaram o Pré-Escolar no ano letivo 2021-2022 decorrem de 19 de abril a 16 de maio de 2022.
- A renovação é automática, não sendo necessário o acesso ao Portal das Matrículas.
- A renovação que implique mudança de Jardim de Infância é obrigatoriamente efetuada do seguinte modo:
 - . Preferencialmente por via eletrónica, na aplicação Portal das Matrículas <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> , com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças;
 - . Não sendo possível, pode ser efetuado de modo presencial nos Serviços Administrativos da Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro, entre as 9:00 e as 16:00, e na Escola Básica de Santa Catarina, entre as 9:00 e as 14:00 (na EB de Santa Catarina é necessária marcação, efetuada telefonicamente – 262 927 866 / 961 445 684).

4| Documentos e dados pessoais necessários

Quando a renovação for efetuada por via eletrónica, os documentos que não for possível anexar no Portal das Matrículas terão ser digitalizados e enviados para renovacoes@aerbp.pt)

- Ficha de renovação de matrícula, devidamente preenchido;
- Boletim de inscrição no serviço de refeições e/ou de prolongamento de horário;
- Declaração do Escalão do Abono de Família 2022
- Comprovativo da Declaração de Rendimentos – IRS 2021 e Comprovativo do valor de Prestação de Habitação ou Rendas, se quiser prolongamento de horário.

- Observações:

- Caso haja alteração de dados (morada, cartão de cidadão, regulação do poder paternal, etc) deve enviar os respetivos comprovativos.

Caldas da Rainha, 20 de abril de 2022

Marie Alexandra Ferreira

